

DECRETO Nº 9.356
DE 18 DE JUNHO DE 2021

ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 9.174, DE 06 DE JANEIRO DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO MUNICIPAL DE ANÁLISE DE IMPACTO DE VIZINHANÇA – COMAIV, INSTITUÍDA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 793, DE 14 DE JANEIRO DE 2013.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º As alíneas “a” e “b” do inciso VIII do artigo 1º do Decreto nº 9.174, de 06 de janeiro de 2021, passam a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** [...]”

VIII – representante da Secretaria Municipal de Finanças
– SEFIN:

- a)** Titular: Mabel Barreiro Cardama;
- b)** Suplente: Diná Elisabeth Evangelista Santos;”

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 18 de junho de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do
Prefeito Municipal, em 18 de junho de 2021.

THALITA FERNANDES VENTURA
Chefe do Departamento